



**PORTARIA 12/2025**

*Determina ponto facultativo os dias 19 e 20 de junho, por ocasião da celebração do Corpus Christi.*

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião da celebração do Corpus Christi, será considerado ponto facultativo os dias 19 e 20 de junho de 2025 nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 23 de junho de 2025, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 17/06/2025.

**José Maria Pereira Fernandes**

Presidente do COMAFEN